



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 19.446/2018

Ref.: Processo nº 744.394

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de BELO HORIZONTE, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 744.394.

Atenciosamente,

**ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Teófilo de Azevedo Filho

Presidente de Entidade Municipal, na época.

Rua Hélio Carneiro, 68 - Centro

Bocaiúva - MG

CEP: 39.390-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 0520/2018

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **18/06/2015**, publicada no **DOC** de **15/03/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **179/181**, relativa aos autos de nº **744.394 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE SÃO JOSÉ DE ALTO BELO – BOCAIÚVA, mantida incólume no Recurso Ordinário nº 969.239, na decisão do TRIBUNAL PLENO de 16/11/2016, publicada no DOC de 21/08/2017, nos termos do Acórdão de fls. 18/23, pelo Sr. **TEÓFILO DE AZEVEDO FILHO**, CPF: **450.146.558-15**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **222**. Eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC **02943-0**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 25 de outubro de 2018. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC 01614-1, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.